



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 251/2010

PROJETO DE LEI Nº. 269/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria da **Mesa Executiva**.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$-100.000,00 (cem mil reais), como especifica e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de até R\$-100.000,00 (cem mil reais), no orçamento para o exercício de 2010 - (Lei Municipal nº232/09 de 23 de dezembro de 2009), como segue:

01- Poder Legislativo
01.031 - Ação Legislativa
010310001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terc. P.JurídicaR\$ 100.000,00
TOTALR\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar contidos no Artigo 1º desta lei, são provenientes do cancelamento de dotação de igual valor no orçamento vigente do Poder Legislativo a saber:

01- Poder Legislativo
01.031 - Ação Legislativa
010310001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14.00.00 - Diárias Pessoal CivilR\$ 50.000,00

01- Poder Legislativo
01.031 - Ação Legislativa
010310001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00 - Material de ConsumoR\$ 50.000,00
TOTALR\$ 100.000,00

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA


ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

Continuação autógrafo 251/10 (projeto de lei 269/10) fls. 02

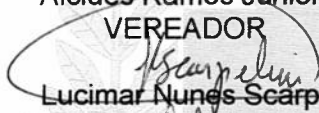
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2010.



Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

Alcides Ramos Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR



Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Valdir Ferreira Fias
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


José Airton de Araújo
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 220/10
em 16/12/10


José Carlos Sabino de Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO